

INTERESSADO: Juracy Marques dos Santos

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Natação (Departamento de Desportos) do Curso de licenciatura da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER N ° 4 1 8 / 7 5 , CTG ; Aprov.em 05/02/75

#### I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da Escola de Educação Física de Cruzeiro indica o Professor Juracy Marques dos Santos para lecionar Natação (período noturno) na mesma Faculdade.

2.Fundamentação: O interessado já é Assistente da Escola, (Professor de Ginástica e Ginástica Olímpica - Departamento de Ginástica, Recreação e Dança). É agora proposto para lecionar Natação, disciplina para a qual já fora aprovado, como professor substituto (Parecer CEE nº 363/73).

Nada se tem a objetar ao proposto.

#### II - CONCLUSÃO

Favorável a indicação do Professor Juracy Marques dos Santos para lecionar, como Assistente, a disciplina Natação, (período noturno) junto ao Departamento de Desportos da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 19 de janeiro de 1975

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente